

PORTARIA Nº 554/2013

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela nº 3.040/2012, 3.041/2012, de 29/11/2012 e Lei Complementar nº 068/2012, de 02/02/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar os servidores do quadro abaixo, Junto a Secretaria de Saúde/Departamento de Epidemiologia e Fisioterapia, a partir de 01 de junho de 2013:

Nome	Matrícula
Antonio Nestor Costi Junior	616-5
Joselaine Kummer	678-5
Neusi Fogaça da Silva	1080-1
Tatiane Damiano Fausto	846-8
Rafael Tasca	1073-6
Tarcila Nascimento Correa de Andrade	1072-8

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 25 DE JUNHO DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

Ivoliciano Leonarchik
Secretário de Saúde